



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 74 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.200,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	33.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	221	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	791	12.361.0012.2020.0000	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-11.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		551 000	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE	
	828	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 74 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Anulação (-)

-61.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de AGOSTO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL